

**PME (02 A 29 VIDAS)**
**01 - Bônus Promocional Por Adimplência (pagamento e dia)**

Esse bônus é concedido pela Intermédica, para o Produto PME de 2 (duas) e 29 (vinte e nove) vidas, que efetuam os pagamentos da mensalidade de forma pontual. É por tempo limitado e não cumulativo, sendo aplicado, mês a mês, da seguinte forma.

Número da Parcela (mensalidade)	Bônus Promocional por Adimplência (não cumulativo)
2ª a 9ª mensalidade	10% (dez por cento)

**1.1 Extinção do Bônus Promocional por Adimplência (pagamento em dia)**

Automaticamente à partir da 10ª (décima) parcela (mensalidade)

**02- Redução de Carência Congênere - RCC 03 - PME(02 a 29 vidas)**

Este Aditivo Promocional, estabelece a redução dos prazos de carência previstos no subitem 9.3.1 do Contrato Coletivo Empresarial PME, **desde que, os pré-requisitos estabelecidos a seguir, tenham sido cumpridos pelo beneficiário/contratante e somente após análise e anuência da Intermédica.**

<b>Grupos de Carências Reduzidas, contados a partir da data de vigência</b>		
<b>Contratação PME 02 A 29 vidas</b>		
<b>Coberturas / Prazos</b>	<b>PME 02 A 29 VIDAS</b>	
	<b>R.Própria</b>	<b>R.Credenciada</b>
ITEM 1 (urgência e emergência)	24 horas	24 horas
ITEM 2 e 3 (consultas e exames laboratoriais simples)	24 horas	24 horas
ITEM 4 - A (procedimentos e terapias ambulatoriais)	30 dias	60 dias
ITEM 4 - B (exames e procedimentos especiais)	60 dias	60 dias
ITEM 4 - C internações (exceto, as relacionadas no item 5)	60 dias	90 dias
ITEM 5 - (partos a termo)	300 dias	300 dias
Cobertura Odontológica	90 dias	90 dias

**2.1 Das Condições de Redução**
**a) Prazo para Transferência:**

Para fins de redução de carência, o prazo de permanência mínima dos beneficiários no contrato da congênere anterior ou da celebração do contrato empresarial com a congênere anterior deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses.

**b) Documentação Comprobatória:**
**Para beneficiários de Plano Pessoa Física:**

1. cópia do contrato celebrado com a operadora anterior; ou
2. cópia do cartão de identificação da congênere, desde que contenha a data de início de vigência ou a data da 1ª carência;
3. cópia dos 2 (dois) últimos comprovantes de pagamento com a operadora anterior, com inadimplência de até 60 dias.

**Para beneficiários de Plano Empresarial / Adesão:**

1. carta original da empresa em que trabalha(ou), com o período de permanência no contrato da congênere anterior;
2. cópia do cartão de identificação da congênere, desde que contenha a data de início de vigência ou a data da 1ª carência.

### c) Entrega da Documentação:

A entrega da documentação deverá ocorrer, obrigatoriamente, no momento da contratação do plano da Intermédica e encaminhada com a Proposta de Adesão Pessoa Física e/ou Proposta de Contratação Coletiva Empresarial - PME.

A Intermédica reserva-se o direito de analisar a documentação encaminhada e, caso não sejam cumpridas as condições estabelecidas os prazos de carência não serão reduzidos, permanecendo os prazos do Contrato.

#### 2.2 Identificação dos Beneficiários

A redução nos prazos de carência será aplicada ao(s) beneficiário(s) abaixo, identificado(s), desde que cumpridas as exigências da Intermédica conforme item 3.1 anterior e serão contadas, a partir da data de início de vigência do contrato. Para os demais integrantes, que não estejam relacionados neste Aditivo, serão observadas as carências normais previstas no Contrato.

Nome dos Beneficiários	Nome dos Beneficiários
1	6
2	7
3	8
4	9
5	10

**A cobertura Parcial Temporária - CPT não é carência e será aplicada aos beneficiários portadores de doença e/ou lesões preexistentes, conforme previsto na legislação em vigor.**

### 3 - TAXAS

No ato da contratação, será efetuada cobrança de taxa, para fins de implantação:

**Contrato Empresarial - PME:** O Valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por contrato.

### 4 - DECLARAÇÃO

**O Contratante declara estar de acordo com o presente aditivo, que é parte integrante do contrato, tendo sido recebido, integralmente lido, e aceito sem nenhuma restrição.**

**As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.**

Local e data

Assinatura do Representante legal